



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Renan Márcio de Jesus Silva

Poder Legislativo

Página 1 de 2

PROJETO DE LEI Nº.

AUTOR: VEREADOR RENAN MÁRCIO DE JESUS SILVA

EMENTA: Efetua denominação de logradouro público no Loteamento Solar d'Itália, no bairro Jardim Real, no município de Porto Real/RJ e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO REAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A atual Avenida um, localizada no Loteamento Solar d'Itália, no bairro Jardim Real, passa a denominar-se Rua Manoel Orioli.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Vereador RENAN MÁRCIO DE JESUS SILVA



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310030003400390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Renan Márcio de Jesus Silva

Poder Legislativo

Página 2 de 2

JUSTIFICATIVA

Senhor Manoel Orioli, mais conhecido como Sr. Nininho, nascido em 25 de abril de 1909, no 3º Distrito de Resende, atualmente a nossa cidade de Porto Real.

Filho de Romualdo Orioli e de Amélia Tavernari Orioli, casado com Lucília Miglioli Orioli, onde tiveram 04 filhos : Maria Amélia Orioli Moraes, Ana Rita Orioli de Souza, José Antônio Orioli e Paulo Afonso Orioli.

Iniciou-se suas atividades na participação do desenvolvimento do Distrito, como funcionário na açucareira de Porto Real, também fez parte do Porto Real Esporte Clube (hoje Porto Real Country Clube), área de residência de sua família. Neste local, foi o responsável pela construção do atual estádio Renato Monteiro, onde atuou como jogador.

Foi pioneiro, na inauguração da criação do 1º Cartório de Ofício de Porto Real- Distrito de Resende- RJ, vindo a ser o responsável legal, representando os nosso município em todos os eventos com as autoridades presentes.

Como representante do Distrito, trouxe também a Cooperativa de Produtor Rural, para o auxílio dos produtores no desenvolvimento de suas plantações. Destacou-se, no plantio de cana de açúcar.

Sr. Manoel, também foi presidente da Congregação São Vicente de Paula, regilioso, temente a Deus, ajudou muitas famílias, por meio da Irmandade. Em parceria juntamente com o Sr. Jayme Mario Bernadelli (Xinxo), projetaram o loteamento Jardim Real, ampliando assim, mais um bairro, para a municipalidade, que hoje contribui no desenvolvimento de Porto Real.

Hoje, sua família, parentes e amigos se orgulham de ter construído, no Jardim Real, um pequeno Loteamento denominado “Solar d’Itália”.

Por todos os seus feitos e contribuição para o município, Sr. Manoel Orioli, merece receber esta justa homenagem, passando a “Rua Um”, a denominar-se “Rua Manoel Orioli”.

Porto Real, 17 de agosto de 2023

Vereador RENAN MÁRCIO DE JESUS SILVA



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310030003400390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

